



Caros Associados

Na sequência da decisão tomada em Assembleia Geral sobre a alteração dos estatutos e com vista a dissipar dúvidas ou evitar juízos menos correctos, entendi que, antes de entrarmos no merecido período de férias, Vos devia prestar os seguintes esclarecimentos:

1 – Como sabem, na sequência da publicação do Decreto-Lei 172-A/2014 de 14 de Novembro, (alterado ontem pela Lei 76/2015, de 28/7) temos de proceder à alteração dos nossos estatutos, sendo que vários associados (designadamente o signatário) têm defendido que se deveria aproveitar esta circunstância para introduzir diversas modificações estatutárias que vão muito para além do que é imposto pelo aludido diploma (e nas quais até se incluía o próprio nome da Associação).

2 – Assim e com o encargo de redigir uma proposta de trabalho, foi aprovada em Assembleia Geral a criação de um Grupo de Trabalho, no qual ficaram logo integrados os associados Dr.<sup>a</sup> Margarida Paz, o Prof. João Dias e o associado Artur Cabeleira Gomes.

3 – Subsequentemente dirigi-Vos uma carta na qual, designadamente, apelei novamente à participação naquele Grupo de Trabalho, bem como à apresentação de contributos para a elaboração dos novos estatutos.

4 – Correspondendo ao primeiro apelo, o associado Eng. Luís Besugo foi o único que, para além dos atrás referidos, se voluntarizou generosamente para participar no mencionado Grupo de Trabalho e, na sequência do meu segundo convite, os associados Dr. Mário Matos, Eng. António Cortesão e Cascais Xavier apresentaram importante contributo para a elaboração dos novos estatutos.

5 – Posteriormente, a 14 de Julho de 2015, na sequência de convite do Grupo de Trabalho, este apresentou a sua proposta de alteração de estatutos aos Corpos Sociais (que continha muitos dos contributos referidos no ponto anterior), alertando contudo para a circunstância de a Segurança Social ter apresentado um “modelo” de estatutos para as IPSS.

6 – Na verdade, tendo em conta o elevado número de instituições que estão envolvidas neste processo e face à criação do aludido “modelo” pela Segurança Social, será previsível que as entidades que apresentem alterações que se limitem ao “modelo” vejam a sua situação mais rapidamente resolvida.





SERVIÇOS CENTRAIS

7 – Ou seja, nesta perspectiva poderia ser vantajoso limitarmo-nos numa primeira fase à mera aprovação das alterações estatutárias impostas pela lei, complementando esse processo com uma segunda alteração que, aproveitando o trabalho já realizado, alterasse os estatutos noutras matérias não visadas pela lei.

8 – Alias, esta nova estratégia dar-nos-ia mais tempo para lidar com matérias que são de grande melindre (como é nomeadamente o caso da alteração do nome da associação) e, por outro lado, envolveria já os novos Corpos Sociais que resultarão das eleições que irão decorrer no final do corrente ano.

9 – Assim, tendo em conta estas novas vicissitudes, por se afigurar mais vantajoso para a Associação e porque em nenhum caso se iria desperdiçar o trabalho até agora realizado, os Corpos Sociais manifestaram-se unanimemente no sentido de que se deveria avançar para uma revisão dos estatutos em dois tempos.

10 – Posteriormente, por entender que a apresentação do aludido contributo justificava essa atenção, o signatário encontrou-se com os associados Dr. Mário Matos, Eng. António Cortesão e Cascais Xavier, que manifestaram uma sensibilidade diversa da atrás consignada.

11 – Assim e por considerar que uma alteração de estatutos deve contar com o maior consenso possível dentro da Associação, o signatário realizou diligências no sentido de os associados referidos no ponto anterior se encontrarem com o Grupo de Trabalho também já atrás mencionado e no intuito de, conjuntamente, tentarem chegar a um entendimento sobre a proposta a submeter à consideração dos Associados.

12 – Concluindo, neste momento a Mesa da Assembleia Geral aguarda que lhe seja apresentado essa proposta para marcar a Assembleia Geral, na qual TODOS os associados terão, por direito próprio, no local adequado e de forma conseqüente, a oportunidade de se pronunciar sobre esta matéria.

13- De qualquer forma, no intuito de impulsionar este processo e correspondendo à sensibilidade manifestada pelos Corpos Sociais, pelo Grupo de Trabalho e pelos aludidos associados, o signatário propôs já que tal reunião magna decorra durante a primeira quinzena de Setembro, designando-se logo três dias seguidos (Quinta, Sexta e Sábado) para permitir um debate alargado e, como já referi, a obtenção do maior consenso possível.





SERVIÇOS CENTRAIS

14 – Uma última nota para, uma vez mais, agradecer o trabalho que todos têm realizado e que se afigura muito importante para a nossa Associação.

Termino aproveitando esta oportunidade para desejar a todos umas boas férias.

Lisboa, 29 de Julho de 2015

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

*Celso Manata*  
Celso Manata

